



**PORTARIA Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado em conserto/manutenção de portão eletrônico para a manutenção preventiva e corretiva do portão de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em conserto/manutenção de portão eletrônico para a manutenção preventiva e corretiva do portão de acesso à Câmara Municipal de Santana da Vargem, com o fornecimento de materiais.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Março de 2025

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE**